



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1404800-74.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 139/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 08/11/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freita Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, aprovar o Plano de Obras deste Regional para o biênio 2018/2020 constante do documento de sequencial 05 do processo em epígrafe, elaborado pela Comissão instituída pelo ATO TRT GP N. 344/2017, em cumprimento às Resoluções CNJ n. 114/2010, CSJT n. 70/2010 e Resolução n. 43/2011 deste Regional, determinando, em ato contínuo, a remessa de cópia ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretária do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Leonardo José Videres Trajano participou desta assentada, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Documento redigido e firmado a partir da consulta aos registros eletrônicos da sessão.